



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2485 DE 23 DE JULHO DE 2025.

**NOMEIA VICE-GESTORA DA PARCERIA
DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM A
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PROJETO
RESTAURAR.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, inciso III, do art. 8º da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e;

Considerando o Memorando nº 1.903/2023 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Nomear como Vice-Gestora da parceria do Termo de Colaboração com a Associação Beneficiente Projeto Restaurar, a Servidora **LOUISE BARBOSA PAIM**, matrícula nº 229.349.

Parágrafo único. Permanece como Gestora do Termo de Colaboração a Servidora Andréia Alecsandra Semirucha, matrícula nº 206.439.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 29 de abril de 2025 .

Capão da Canoa, 23 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360
(Revisado por L.P.S)